



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS - MG

JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI

Este Projeto de Lei tem como propósito consagrar o dia 13 de julho como o “Dia Municipal do Rock” no Município de Montes Claros, acompanhando o reconhecimento já consolidado em âmbito nacional e internacional, que remonta ao histórico festival Live Aid, realizado em 1985 — um marco na história da música e da solidariedade global.

Montes Claros, além de sua tradição histórica e cultural, abriga uma cena musical vibrante e diversa. O rock, em especial, ocupa lugar de destaque neste cenário, reunindo músicos talentosos, bandas autorais, produtores culturais, espaços alternativos e um público engajado que contribui significativamente para a riqueza cultural da cidade.

A criação desta data representa mais do que uma celebração: trata-se de uma iniciativa de valorização da arte local, de reconhecimento à trajetória dos que constroem a cena musical com dedicação, e de estímulo ao desenvolvimento da economia criativa, por meio do fortalecimento da cultura como vetor de identidade, inclusão e transformação social.

Além disso, o “Dia Municipal do Rock” poderá fomentar ações educativas e culturais que dialoguem com os jovens, gerem oportunidades para novos artistas e contribuam para a democratização do acesso à arte e à música no município.

Diante do exposto, conto com o apoio e a sensibilidade dos nobres colegas parlamentares e do posterior apoio e sansão do prefeito municipal para a aprovação deste projeto, que se traduz em um compromisso com a cultura, a juventude, a diversidade e o futuro da nossa cidade.


VEREADOR IGOR DIAS

Rua Urbino Viana, 600 – Vila Guilhermina, Montes Claros - MG

07 de abril de 2025